

17 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça bloqueia bens de deputados

MP acusa Alexandre Guimarães e Elio Rusch de utilizarem verba de ressarcimento irregularmente

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), determinou em caráter liminar a indisponibilidade de bens dos deputados estaduais Alexandre Guimarães (PSD) e Elio Rusch (DEM). A suspeita é de que o político do PSD utilizou a verba de ressarcimento a que tem direito na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná para custear a alimentação de familiares e visitantes em diversos estabelecimentos do município da RMC, onde reside e mantém domicílio eleitoral. Já Rusch é citado por presidir a Comissão de Tomadas de Contas da Casa de Leis. Ambos negam qualquer irregularidade.

A decisão atende a um pedido do Ministério Público (MP), em ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo. Na inicial, o órgão explica que instaurou procedimento para apurar a má utilização dos recursos pelo campo-larguense, solicitando todas as notas protocoladas por ele para reembolso de despesas referentes a alimentação entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2017. A investigação começou após representação de uma cidadã, cujo nome não foi divulgado.

A Promotoria ressalta que a “verba de gabinete”, hoje em R\$ 31.470 mensais, foi estabelecida para o custeio de todo o aparato material necessário ao desempenho da atividade parlamentar, incluindo alimentações feitas exclusivamente pelos 54 deputados e seus assessores, somente no exercício de suas atividades. Ocorre, porém, que dentre as despesas apresentadas estão itens como carne para churrasco, bebidas para festas, grandes quantidades de pizzas para entrega em domicílio e refeições de pessoas estranhas ao quadro de pessoal do Legislativo. O MP ressalta que Guimarães enriqueceu às custas do erário, ao poupar com despesas que deveriam ser arcadas com o seu patrimônio privado.

Como as verbas de ressarcimento são analisadas e aprovadas pela Comissão de Tomadas de Contas, o MP também pediu a responsabilização de Rusch. O órgão entendeu que ele agiu de forma conivente com as irregularidades, lesando os cofres públicos. A indisponibilidade de bens dos dois alcançou R\$ 47.940,12 (equivalente ao total do prejuízo causado, com acréscimo de multa civil), além do bloqueio de bens de automóveis e de imóveis em nome dos réus.

A Promotoria determinou ainda que o parlamentar não

apresente mais documentos de ressarcimento com alimentação que estejam em desacordo com as normativas da Casa, e que o presidente da Comissão de Tomadas de Contas não autorize ressarcimentos irregulares, sob pena de multa no valor de R\$ 1 mil para cada despesa não justificada. O MP requer que os deputados sejam condenados por ato de improbidade administrativa, com possível perda da função pública e suspensão dos direitos políticos, entre outras penalidades previstas em lei.

Guimarães responde a outro processo na Justiça por improbidade administrativa. A suspeita é de que ele gastou recursos públicos indevidamente com publicidade pessoal em veículos diversos - outdoors, inserções em rádios locais, boletins, site de internet, matérias jornalísticas de circulação local e eventos com equipamentos de mídia e som. Em maio deste ano, o político teve bens no valor de R\$ 66.201,31 bloqueados.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

17 OUT 2017

OUTROLADO

Guimarães não acompanhou a sessão de ontem na Assembleia. Chegou duas horas depois, por volta das 16h40, quando começou a votação da ordem do dia, e não quis falar com a imprensa. Chamado ao comitê, pediu que a reportagem entrasse em contato com sua assessoria, que enviou uma nota, justificando que não foi intimado oficialmente da decisão proferida e que, por ora, não estaria inteirado do conteúdo completo do processo. De antemão, porém, disse que a denúncia de irregularidade não procede. "Todos os ressarcimentos cumpriram fielmente as resoluções internas da Assembleia Legislativa do Paraná e foram aprovados pela comissão de Tomada de Contas da Casa."

Já Rusch entrou e saiu do plenário rapidamente, também retornando na hora da votação. À FOLHA, afirmou que não está sabendo do processo. Prontificou-se, contudo, a "explicar" como é feita a tomada de contas. "O deputado apresenta as notas - são diversos itens que fazem parte da resolução e dos atos da Mesa. De posse dessas notas, a comissão primeiro olha o CNPJ, se está de acordo com a empresa, no site da Receita Federal, depois verifica se a despesa está ativa, qual o ramo de atividade e se condiz com o que está escrito na nota. Aí, se é passível de ser ressarcida, é encaminhado ao departamento financeiro. Alimentação é um dos itens. Se as empresas estão ativas e trabalham com alimentação, [o gasto] pode ser ressarcido."

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

17 OUT 2017

Afastamento de Barros

Após tomar conhecimento da ação civil pública em que o MPF (Ministério Público Federal) em Pernambuco, pede seu afastamento cautelar, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, disse que é alvo da medida porque contraria grandes interesses. "O MPF tem atuado de forma intensa, e o TCU [Tribunal de Contas da União] também, tentando consolidar vantagens à empresa Shire. Nós não faremos isso", afirmou Barros.

Esvaziamento da Hemobrás

A ação foi ajuizada em Pernambuco pela procuradora da República Sílvia Regina Pontes Lopes, que acusa o ministro de atuar para "esvaziar" a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) de suas atribuições institucionais. Criada em 2004, a estatal é vinculada ao Ministério da Saúde e é responsável pela produção de medicamentos hemoderivados. Segundo a procuradora, Barros trabalha para transferir as instalações da empresa de Pernambuco para seu reduto eleitoral, o Paraná. A fábrica da Hemobrás, localizada no município de Goiana (PE), funciona apenas de forma parcial. A obra, iniciada em 2010, ainda não foi concluída.

CLAUDIO HUMBERTO Barroso vai alegar suspeição, no caso Battisti

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deverá alegar suspeição para não participar da deliberação sobre o terrorista italiano Cesare Battisti. É que, como advogado, ele participou da defesa do italiano, ao lado de Luiz Eduardo Greenhalgh, quando o próprio STF julgava a extradição, afinal aprovada e ignorada pelo então presidente Lula que deu ao bandido o status de "asilado político".

Soltura do terrorista

Em junho de 2011, Barroso obteve o habeas corpus que soltou o terrorista, preso 4 anos antes enquanto o STF julgava sua extradição.

Advogado gratuito

Barroso foi "a estrela do processo", segundo a revista Consultor Jurídico, mas não ganhou um único centavo pelo trabalho.

Primeiro caso criminal

O caso Battisti foi o primeiro processo em que Barroso atuou em questões criminais. Na época, prometeu que não voltaria a fazê-lo.

GAZETA DO POVO 17 OUT 2017

Justiça bloqueia bens de deputado acusado de usar verba de gabinete como “tíquete-refeição”

Segundo a decisão, Alexandre Guimarães (PSD) usou dinheiro público de forma “abusiva e indiscriminada”. Acusado de conivência, deputado Elio Rusch (DEM) também teve bens bloqueados

A Justiça determinou o bloqueio de bens do deputado estadual Alexandre Guimarães (PSD), acusado de ter usado “dinheiro público de forma abusiva e indiscriminada” para custear suas despesas pessoais, de parentes e de “terceiros, estranhos ao quadro do Poder Legislativo”. Outro parlamentar, o deputado Elio Rusch (DEM) também teve bens tornados indisponíveis. Ele tinha atribuição de fiscalizar o gasto da chamada “verba de gabinete”, mas, segundo a decisão, foi conivente com as irregularidades cometidas pelo colega.

O bloqueio de bens foi determinado pelo juiz Eduardo Novacki, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campo Largo. A decisão do magistrado atende a um pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que acusa os deputados de terem cometido improbidade administrativa. Cada um dos deputados acusados teve bloqueados o equivalente a R\$ 47.940,12 – que corresponde ao valor que teria sido gasto irregularmente por Alexandre Guimarães.

A verba de ressarcimento (ou “de gabinete”), conforme normatização da própria Assembleia Legislativa, é destinada a cobrir gastos dos deputados no cumprimento da atividade parlamentar. As despesas com alimentação, no entanto, só podem ser ressarcidas em caso de viagens oficiais e

CONTINUA

mediante a apresentação de notas fiscais. Só podem ser pagos os gastos feitos pelo próprio parlamentar e seus assessores.

A ação civil pública ajuizada pelo MP-PR, no entanto, aponta que Alexandre Guimarães transformou “a verba pública” em “verdadeiro ‘tíquete-refeição’, abusando de forma contumaz do dinheiro público, que deveria ser utilizado tão somente para subsidiar o trabalho do parlamentar quando este estivesse em viagem”.

A análise das notas apresentadas pelo deputado comprovam que os gastos com alimentação foram registrados em Campo Largo, cidade em que o parlamentar e sua família moram. Entre as despesas, estão compra de carne para churrasco e bebidas para festas. A ação civil pública também descreve aquisição de “quantidades grandes de pizzas para entrega em domicílio” e alimentação rotineira no município de sua residência.

Entre as despesas ressarcidas pela Assembleia Legislativa a Alexandre Guimarães, estão seis notas que somam R\$ 1.135,90, do Bar e Lanchonete XV. Segundo o MP-PR, o deputado costumava levar políticos do estado para fazer as refeições no estabelecimento e pagava a conta com verba de gabinete.

Outras cinco notas – que totalizam R\$ 1.033,00 – dizem respeito a gastos na Churrascaria Fedatto. Uma dessas despesas corresponde ao pagamento de três rodízios e um marmitex no dia 31 de dezembro de 2015 – véspera de réveillon e período de recesso parlamentar. Inquirido pelo MP-PR, o parlamentar não justificou esse pagamento custeado pela Assembleia. O pente-fino do MP-PR também

inclui gastos feitos pelo parlamentar em pleno sábado em uma casa de sushi e despesas recorrentes em uma pizzaria.

Conivência

Na decisão, o juiz Eduardo Novacki também bloqueou bens do deputado Elio Rusch, porque este era presidente da Comissão de Tomadas de Contas da Assembleia Legislativa e, portanto, responsável pela aprovação do dinheiro a ser liberado para ressarcimento de gastos dos parlamentares. Conforme apontou o MP-PR, o deputado “agiu de forma conivente com os atos ilícitos praticados pelo corréu ao liberar verbas públicas para o ressarcimento das despesas de alimentação do réu Alexandre Marcel Kuster Guimarães, sem observar as normas regulamentares pertinentes”.

Outro lado

Por meio de nota, o deputado Alexandre Guimarães disse que não foi intimado oficialmente da decisão e que “por ora, não está inteirado do conteúdo completo do processo. Mas de antemão, o parlamentar informa que não procede a informação da utilização de verbas de ressarcimento para custeamento de alimentação de familiares. Todos os ressarcimentos cumpriram fielmente as resoluções internas da Assembleia Legislativa do Paraná e foram aprovados pela comissão de Tomada de Contas da casa”.

A reportagem entrou em contato com o gabinete do deputado Elio Rusch e aguarda o posicionamento do parlamentar.

17 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Faltas ameaçam Aécio e votação pode ser adiada

Sessão para discutir medidas impostas pelo STF
estava marcada para terça

Caiado diz que sofreu um acidente de mula e não irá; nove senadores estão em missão oficial no exterior

TALITA FERNANDES
ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

Com mais de 10% dos senadores ausentes, o risco de o senador Aécio Neves (PSDB-MG) sair derrotado na votação sobre seu afastamento cresceu nos bastidores e aliados já discutiam a possibilidade de adiar, mais uma vez, a sessão no plenário do Senado prevista para esta terça (17).

O senador mineiro está afastado, por determinação do STF (Supremo Tribunal Federal), do mandato e impedido de deixar sua casa à noite desde o fim de setembro. Decisão do mesmo tribunal, na semana passada, deu aval para o Senado votar se mantém ou revoga a medida.

Até a noite de segunda-feira (16), o cenário de votação era tido como incerto. Na volta do feriado de 12 de outubro, líderes partidários ainda não haviam conseguido conversar com suas bancadas sobre o clima para votação.

Dos 80 senadores em exercício do mandato, pelo menos 11 não chegarão a Brasília a tempo da sessão prevista para o fim da tarde desta terça.

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) diz que faltará por ter sofrido um acidente de mula. O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), também se ausentará. Ele tem consultas marcadas em São Paulo após ter passado por uma cirurgia para tratar uma diverticulite.

Outros nove senadores não comparecerão: Jorge Viana (PT-AC), Gladson Cameli (PP-AC), Vanessa Grazziotin (PC do B-AM), Ricardo Ferraço (PSDB-ES), Armando Monteiro (PTB-PE), Cristóvam Buarque (PPS-DF), Sérgio Petecão (PSD-AC), Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Roberto Muniz (PP-BA). Eles estão em viagem à Rússia ou aos Emirados Árabes em missão oficial.

Pelas últimas contas, ao menos 30 senadores mostram disposição em votar contra Aécio, pela manutenção das cautelares impostas pelo STF.

Para recuperar o mandato, o tucano precisa de ao menos 41 votos dos 81 senadores para reverter a decisão do Supremo. Por isso, as ausências contam de forma desfavorável ao tucano.

Apesar do cenário apertado, aliados de Aécio tentam manter a sessão. A análise é de que a cada dia que passa, a situação dele piora.

De acordo com parlamentares ouvidos pela **Folha**, o

presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), trabalhava com a hipótese de não adiar a votação.

Diante das dificuldades, começou-se a discutir uma nova hipótese para a análise do caso de Aécio: de que tanto para manutenção das medidas quanto para sua reversão são necessários 41 votos.

Essa leitura tem como base um dispositivo da Constituição que fala que é preciso ter maioria dos votos para "resolver" a prisão. Ou seja, tanto por sua manutenção quanto para sua reversão.

Se essa interpretação for adotada, a votação pode ser repetida se nenhuma das posições atingir 41 votos.

Gravado por Joesley Batista, da JBS, pedindo R\$ 2 milhões, o senador foi denunciado sob acusação de obstruir a Justiça e corrupção passiva.

VOTO SECRETO

Com o impacto que a decisão sobre Aécio pode ter na opinião pública, senadores têm evitado fazer declarações de voto. Há um desejo na Casa de que a sessão seja feita com votação secreta. Contudo, o precedente do caso do ex-senador pelo PT Delcídio do Amaral é lembrado.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS

Aécio Neves e Delcídio do Amaral estavam no exercício do mandato quando foram gravados

Aécio Neves



Delcídio do Amaral

CONTINUAÇÃO

O Senado confirmou em 2015 decisão do STF de prender Delcídio. Na ocasião, a votação foi aberta.

Para decidir o voto, senadores levam em conta que este não será o único caso a ser analisado pela Casa.

Devido ao número de investigados na Lava Jato, a previsão é de que o STF possa impor nos próximos meses mais medidas cautelares contra senadores. Com isso, o temor dos congressistas é de que a derrubada das medidas judiciais pode levar a um desgaste contínuo.

Acusação

Corrupção passiva e obstrução da Justiça. Ele foi gravado pelo empresário Joesley Batista, da JBS, a quem pediu R\$ 2 milhões

O que o STF decidiu

Afastamento do cargo de senador e recolhimento domiciliar noturno, mas sem prisão

Como será a votação

Os senadores definirão se as medidas cautelares impostas pelo STF continuarão válidas. São necessários 41 votos a favor de Aécio para reverter a questão. A tendência é que a votação seja aberta. Há uma decisão da Justiça do DF proibindo a votação secreta

Acusação

Formação de organização criminosa e de atrapalhar as investigações da Lava Jato. Ele foi gravado tentando impedir a delação premiada de Nestor Cerveró

O que o STF decidiu

Em 2015, Teori Zavascki ordenou a prisão de Delcídio, ordem mais tarde referendada por outros juízes. O Senado foi chamado a se manifestar

Como foi a sessão no Senado

Votação aberta rápida e com quase nenhum debate

O que o Senado decidiu

Manter a prisão. Ele foi solto no início de 2016 e meses depois cassado

PAINEL DO LEITOR

STF e Senado

O STF tem uma estrutura pesada, custa caro, é demorado e, quando é preciso ser firme, vacila. Com algumas exceções, seus membros parecem não ter coragem de encarar certos poderosos. Então, aqui vai uma sugestão: que seja extinto. As suas funções poderiam passar para três poderosos que decidiriam rapidamente, na hora, sem burocracia, sem papel nem nada. Em caso de polêmica, é só perguntar a um deles: "E aí, Jucá, pode ser?". "E então, Renan, isso vale?". "O que fazer com isso, Gilmar?"

MOUZAR BENEDITO (São Paulo, SP)

OUTROS EMBATES



Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

Mai. 2016

O ex-presidente da Câmara foi afastado do cargo por uma decisão do ministro Teori Zavascki. A decisão foi confirmada pelo plenário da corte. Apesar de recurso ao STF, a defesa de Cunha não conseguiu rever a decisão

O QUE DIZ A LEI

Constituição

Pelo artigo 53, congressistas só podem ser presos em flagrante de crime inafiançável. A prisão deve ser analisada pela Câmara ou pelo Senado e deve ser aprovada pela maioria dos parlamentares para vigorar. Mas o texto não diz o que deve ocorrer em relação a medidas cautelares



Renan Calheiros (PMDB-AL)

Dez. 2016

Foi alvo de decisão do ministro Marco Aurélio Mello, que o afastou da presidência do Senado. A Mesa do Senado se recusou a receber a decisão, e o caso foi levado ao plenário da corte. A decisão de afastamento foi revertida

Código de Processo Penal

O artigo 319 exemplifica medidas cautelares alternativas à prisão. Entre as possibilidades estão recolhimento domiciliar noturno, proibição de ausentar-se de determinada comarca, e suspensão de exercício de função pública.

17 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Inquirir Aécio

Senado não pode se furtar de cobrar explicações do tucano, envolvido em episódio grave e documentado; Conselho de Ética deve examinar o caso

Em 24 de março, no sétimo andar de um hotel paulistano, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) encontrou-se com Joesley Batista, do grupo JBS, sem saber que a conversa estava sendo gravada.

São estarrecedores os termos do diálogo. A um dado momento, o ex-candidato tucano ao Planalto pergunta se o empresário pode lhe “dar uma ajuda” de R\$ 2 milhões, recebendo resposta afirmativa.

Combinam-se os termos da entrega. Seria feita em quatro parcelas de R\$ 500 mil, em dinheiro vivo. Logo em seguida, o senador declara a Joesley Batista que poderia atendê-lo na indicação de dirigentes da Vale—não lhe sendo mais possível nomear, para o cargo de presidente da empresa, a figura preferida pelo dono da JBS.

Duas semanas depois, um parente de Aécio Neves vai ao escritório da JBS e recolhe a primeira parcela. Na semana seguinte, nova entrega, e as cenas em que se conta e transporta o dinheiro são filmadas pela Polícia Federal.

Prossegue nesse teor, com notável grau de detalhamento, a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra o tucano—cuja sorte política se encontra no fio de iminente decisão.

Cabe ao plenário do Senado, em

sessão inicialmente marcada para hoje, decidir se ratifica ou não o afastamento de Aécio Neves, determinado, ao lado de outras medidas cautelares, pela primeira turma do STF. Tão constrangedora é a situação que se cogitou estabelecer o sigilo sobre os votos.

Como se sabe, a hipótese de punição imediata, sem exame da Casa legislativa, foi recusada pela corte, por seis votos a cinco. Cumpria, naquele momento, salvaguardar o princípio da independência entre os Poderes republicanos.

Por mais fortes os indícios que pesem contra um parlamentar, por delitos supostamente cometidos no exercício de seu mandato, apenas em casos de flagrante por crime inafiançável teria o Judiciário atribuições constitucionais para decretar medidas punitivas sem anuência do Legislativo.

Preservado esse princípio, a decisão recai sobre o Senado.

É certo que, no atual ambiente político, persistem os riscos do prejulgamento e da caça às bruxas—de que participam tanto a opinião pública quanto setores da Justiça.

A depender do Parlamento, contudo, o vício inverso do acobertamento e da cumplicidade sem dúvida tende a triunfar.

O Senado tem no seu Conselho de Ética o órgão apropriado para desenvolver um julgamento que, devido ao corporativismo reinante entre os políticos, quer-se abafar a todo custo. Aécio Neves precisa, no mínimo, ser oficialmente inquirido por seus pares.

17 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Joesley e Wesley Batista viram réus em SP

Irmãos são acusados de manipulação de mercado e uso de informação privilegiada

Joesley e Wesley Batista, controladores da JBS, tornaram-se réus nesta segunda-feira (16) sob acusação de uso de informação privilegiada e manipulação de mercado.

O juiz João Batista Gonçalves, da 6ª Vara Federal de São Paulo, aceitou denúncia feita pelo Ministério Público Federal (MPF), informou a Justiça Federal paulista.

Os irmãos são acusados de terem usado a informação sobre a delação premiada que firmaram com a Procuradoria-Geral da República para obterem ganhos no mercado. Os dois estão presos.

“Considero, assim, existirem suficientes indícios de autoria em relação a cada um dos imputados, havendo, portanto, justa causa para prosseguimento da persecução penal”, disse Gonçalves.

Na decisão, o juiz afirmou que Joesley era presidente da holding J&F e da FB Participações, controladora da JBS, à época dos supostos crimes e que, segundo os procuradores, determinou a venda de parte das ações da JBS detidas pela controladora no valor de R\$ 373,9 milhões.

Wesley, por sua vez, na presidência da JBS à época, determinou a recompra de ações da empresa e operações no mercado de câmbio.

Segundo a denúncia, as operações posicionaram Joesley e Wesley no mercado para a divulgação da delação de ambos e de executivos da J&F. Foram feitas acusações contra o presidente Michel Temer e outras autoridades.

As informações vieram à tona em meados de maio, levando a um forte recuo dos preços de ativos brasileiros.

Segundo o MPF, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) apurou que os irmãos lucraram R\$ 100 milhões.

Procurados, o advogado de Wesley e Joesley e a J&F não comentaram de imediato.

Também nesta segunda (16), a JBS desistiu do plano para listar a JBS Foods International —subsidiária para operações internacionais— na Bolsa de Nova York, quase seis meses após escândalos das delações e a operação Carne Fraca terem minado a demanda de investidores.

Em comunicado à SEC (Securities and Exchange Commission), o órgão regular dos mercados norte-americanos, a JBS Foods pediu o cancelamento do pedido de IPO porque “decidiu não buscar a venda de títulos neste momento” —não foram divulgados detalhes ou o novo cronograma para a transação.

O IPO, que incluiria a Seara, era visto pelo mercado como uma oportunidade para a maior processadora de carne bovina do mundo destrar valor de suas operações e reduzir sua dívida.

17 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz manda Pimentel divulgar voos fretados

Folha revelou sigilo
sobre as informações

A Justiça de Minas Gerais determinou que o Estado divulgue informações sobre voos fretados pelo governador Fernando Pimentel (PT), que passaram a ser consideradas sigilosas durante o seu mandato.

A decisão, do juiz Michel Curi e Silva, da 1ª Vara da Fazenda Pública em Belo Horizonte, determina que o chefe do gabinete militar do governador libere informações sobre os voos realizados por Pimentel em 2015 junto à empresa Líder Táxi Aéreo, com data, trajeto, lista de passageiros e motivo.

O pedido à Justiça foi feito pelo deputado estadual Sargento Rodrigues (PDT) e é uma das duas ações protocoladas na Justiça mineira após a **Folha** revelar que o governo passou a entender que os voos do governador eram sigilosos.

A gestão Pimentel argumenta que, se divulgadas, as informações colocariam em risco a segurança do governador e da sua família.

“Não há falar-se em perigo à segurança do Senhor Governador, mormente quando se vê que as informações pleiteadas se referem a fatos pretéritos e a rotas traçadas no ano de 2015”, diz o juiz em sua decisão.

O governo de Minas, que diz se basear em decreto de 2012 para pedir o sigilo, vai recorrer. (JOSÉ MARQUES)

Justiça Militar passa a julgar crime contra civil em ação militar

Lei é alvo de crítica por alegada falta de isenção desse tribunal em relação a integrantes das Forças Armadas

Crime tora de atividade militar segue vinculado à Justiça comum; lei criada no Congresso foi sancionada por Temer

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer sancionou o projeto de lei enviado pelo Congresso que transfere para a Justiça Militar o julgamento de crimes dolosos contra a vida de civis praticados por militares quando em atividade operacional.

Um exemplo desse tipo de ação é a GLO (garantia da lei e da ordem), como a realizada atualmente em comunidades de morros do Rio.

A lei passa a vigorar de imediato. E essa transferência dos julgamentos, que a partir de uma lei de 1996 eram realizados por tribunais de júri da Justiça comum, é alvo de críticas de organizações não governamentais e do Ministério Público Federal.

Para a ONG Anistia Internacional, as Forças Armadas já demonstraram no passado recente que não prezam pela apuração rigorosa de crimes em suas fileiras —inúmeros casos de torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados de opositores à ditadura militar (1964-1985) até o momento permanecem impunes nas Forças Armadas.

Em nota técnica encaminhada ao Congresso ainda na gestão de Rodrigo Janot, a PGR (Procuradoria Geral da República) disse que a Justiça

Militar não tem independência funcional em relação às Forças Armadas e, por isso, não teria a isenção necessária para processar e julgar as acusações contra militares.

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, afirmou à **Folha** que a mesma PGR já se manifestou favorável à transferência, segundo ele, durante um processo que tramita no STF (Supremo Tribunal Federal).

O ministro afirma ainda que não é possível comparar a época da ditadura militar com a atual democracia.

CONTEXTO

O projeto de lei, oriundo da Câmara e aprovado pelo Senado, teve na relatoria o senador Pedro Chaves (MS), do partido conservador PSC, presidido por um pastor evangélico, e contou com apoio de STM (Superior Tribunal Militar), MPM (Ministério Público Militar) e Forças Armadas.

STM e MPM dizem que têm isenção e independência para julgar os casos. O Exército argumenta que haverá maior celeridade nos processos.

Segundo o texto sancionado por Temer, os crimes dolosos contra a vida de civis passarão a ser julgados pela Justiça Militar desde que realizados “no contexto” do “cumprimento de atribuições”, como operação de paz e de garantia da lei e da ordem.

Segundo a lei, crimes contra a vida cometidos por militares contra civis fora dessas circunstâncias, ou seja, quando o militar não estiver em serviço, continuarão sendo julgados pelos tribunais

do júri da Justiça comum.

Em nota, o Ministério da Defesa acrescentou que “o tribunal do júri não se afigura como o foro mais adequado para julgar um ato praticado por um militar das Forças Armadas no exercício de operação militares”. E justifica: “O militar das Forças Armadas não está agindo como cidadão, mas sim com o próprio Estado, na sua força máxima, devendo ser julgado por justiça especializada”.

Segundo a pasta, o processo em Justiça comum “pode prejudicar definitivamente a carreira do militar, seja pela demora no julgamento, seja pelo risco jurídico de não compreensão das peculiaridades de sua atividade e de seus atos no exercício da missão militar”. O ministério disse ainda que o projeto aprovado no Congresso “não [se] trata de foro privilegiado, mas sim de definição de competência de justiça especializada constitucionalmente prevista”.

EXEMPLOS

O Ministério da Defesa não apresentou publicamente os números de militares envolvidos em casos de crimes dolosos contra a vida de civis em operações militares, mas afirma que são casos raros.

Em 2008, no Rio, um grupo de militares, sob comando de um tenente, entregou três jovens a traficantes. Eles foram espancados e assassinados. Em 2015, o estoquista e músico Vítor Santiago Borges teve a perna amputada depois que seu carro foi alvejado por militares do Exército, no Rio.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DIREITOS VIOLADOS

17 OUT 2017

O promotor Eduardo Dias, da Infância e Juventude, está propondo uma ação civil pública para responsabilizar o Google por “massivas violações à dignidade de crianças e adolescentes” ao exibir vídeos da menor que foi filmada tocando um homem nu no MAM (Museu de Arte Moderna) de SP.

DAQUI NÃO TIRO

As imagens feitas no museu, sem autorização, foram postadas na internet e incendiaram as redes. Quando a polêmica explodiu, o promotor denunciou os vídeos e pediu que eles fossem removidos, para preservar a criança indevidamente filmada. O Google afirmou que o conteúdo não viola suas diretrizes e disse que eles só seriam removidos por ordem judicial.

BORRACHA

Já o Facebook informou à promotoria que já retirou as imagens do ar.

MAIOR CUIDADO

O promotor abriu também um inquérito para investigar a conduta do MAM. O museu deve ser multado em 20% do faturamento da exposição por não ter tomado cautelas em relação ao uso de celulares no ambiente. E também por não ter explicitado a faixa etária para a qual a performance seria indicada.

SÓ PARA MAIORES

Em resposta a uma consulta do promotor, o Ministério da Justiça afirmou que recomendaria a performance para maiores de 12 anos. O órgão, no entanto, não classifica exposições de arte.

17 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça bloqueia bens de 2 deputados

A Justiça determinou a indisponibilidade de bens de dois deputados estaduais do Paraná: Alexandre Guimarães (PSD) e Élio Rusch (DEM). Segundo o Ministério Público, o deputado Alexandre Guimarães teria utilizado sua verba de ressarcimento para custear alimentação de familiares e visitantes, e Élio Rusch, que preside a Comissão de Tomadas de Contas da Assembleia, por ser o responsável por analisar e aprovar as contas das verbas de ressarcimento de todos os

deputados. A decisão atende pedido do Ministério Público do Paraná em ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo.

A Promotoria ressalta, na ação, que a denominada “verba de gabinete”, foi estabelecida pela Assembleia para o custeio da atividade parlamentar, e apenas no exercício de suas atividades. Ocorre, porém, que, segundo o MP-PR, dentre as despesas apresentadas pelo réu, foram custeados com dinheiro público itens como carne

para churrasco, bebidas para festas, grandes quantidades de pizzas para entrega em domicílio e alimentação de pessoas estranhas ao quadro de pessoal da Alep.

Como as verbas de ressarcimento são analisadas e aprovadas pela Comissão de Tomadas de Contas da Assembleia, o MP considerou que ao aprovar as contas irregulares do deputado, Rusch agiu de forma conivente com as irregularidades, lesando também os cofres públicos. A ação é da ordem de R\$ 48 mil.

MP condena ex-prefeito de Araucária e mais seis

Em sentença proferida nesta segunda-feira, o Juízo da Vara Criminal de Araucária, condenou o ex-prefeito do município, prefeito Rui Alves de Souza, pelos crimes de concussão, organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro. O ex-gestor era vice e assumiu o cargo em 2016, após a renúncia do titular, Olizandro Ferreira, por motivo de saúde. Também foram condenados quatro ex-secretários

(de Finanças, Governo, Meio Ambiente e Obras Públicas e Transportes), o então procurador-geral do Município e o responsável por articular os crimes.

As condenações ocorreram no âmbito da operação “Fim de feira”, deflagrada em dezembro de 2016 pelas Promotorias de Justiça de Araucária e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público

do Paraná. A operação investiga crimes praticados contra a administração pública de Araucária.

O ex-prefeito, o ex-secretário de Meio Ambiente e o articulador dos delitos estão presos preventivamente. O ex-secretário de Finanças, Fabio Antonio da Rocha, realizou acordo de delação premiada com o Ministério Público, atuando como colaborador das investigações.

17 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Raquel Dodge mantém Cunha em Curitiba

Informações do “Congresso em Foco”, dão conta de que em manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou parecer contra a transferência definitiva do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para Brasília. “O requerimento de transferência definitiva de Eduardo Cunha para o sistema carcerário do Distrito Federal não merece prosperar”, diz Dodge.

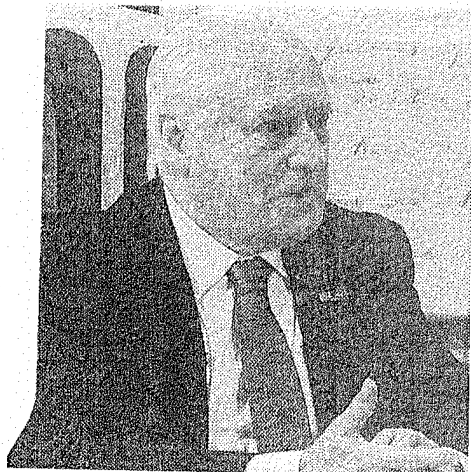
Entre diversos outros argumentos, o ex-deputado alega que sua família mora no Rio de Janeiro e os deslocamentos para Brasília seriam mais fáceis do que para Curitiba. Neste ponto, Dodge foi incisiva. “O Município de Pinhais/PR se situa na Região Metropolitana de Curitiba, logo, o deslocamento entre o Aeroporto Afonso Pena e o Complexo Médico Penal de Pinhais também se aproxima muito do deslocamento entre o Aeroporto Internacional de Brasília e o Complexo Penitenciário da Papuda, onde pretendia ser transferido.

Cunha está preso desde outubro do ano passado em Curitiba.

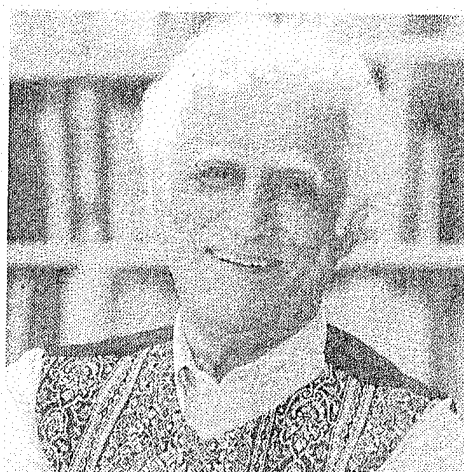
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá 17 OUT 2017

VITORIOSO NO STJ, ZIRALDO FARÁ "STAND UP" PARA DOTTI, DIA 18



René Dotti: 55 anos de escritório referencial



Ziraldo: gratidão e bom humor; Francisco Zardo: dividindo vitória



Posso antever que será uma noite para toda memorável, a do dia 18, quarta-feira, quando René Dotti, um dos juristas mais requisitados do país, estará comemorando 55 anos de existência de seu escritório, e anunciando a abertura de sede em Brasília.

Tudo acontecerá dentro do padrão Dotti, com solenidade no Graciosa Country Club, às 18h30 min.

HUMOR NA NOITE

Quem, como eu, viu Dotti nos primeiros anos de sua carreira jurídica, até impor-se nacionalmente como criador de doutrina jurídica, a data tem significado especial. Até por isso passo, de primeira, para o leitor, a informação de que a festa contará com um "plus": Ziraldo deverá fazer um "stand up", na ocasião.

O intelectual, cartunista, tradutor e privilegiado observador do cotidiano brasileiro se apresentará como prova de Amizade a Dotti e sua equipe (com destaque para Francisco Zardo).

ABSOLVIDO PELO STJ

A apresentação será de puro agradecimento: o mestre Dotti no último 3 deste outubro estava passando a Ziraldo a melhor notícia que ele poderia esperar: o cartunista, enfim, fora absolvido pelo STJ das acusações que lhe foram feitas pelo MPF sobre irregularidade na dispensa de licitação e uso de recursos públicos no II Festival Internacional do Humor de Foz do Iguaçu. O mesmo processo em que, ao contrário, foi condenado o ex-prefeito Paulo MacDonald.

Ziraldo fora condenado pelo TRF de Porto Alegre.

17 OUT 2017

BEMPARANÁ

MPF pede afastamento de ministro da Saúde do cargo

Procuradoria acusa Barros de querer transferir “mercado do sangue” para o Paraná

O Ministério Público Federal (MPF) de Pernambuco pediu o afastamento do ministro da Saúde, deputado federal paranaense Ricardo Barros (PP) do cargo, por suposta influência política para transferir produção de derivados de sangue para Maringá, onde ele têm base eleitoral. O MPF entrou com uma ação civil pública contra a União que pede a manutenção do contrato firmado do governo com a empresa pública Hemobras. A ação tenta evitar a transferência de tecnologia para processamento de plasma para o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), empresa do governo paranaense.

A Hemobrás produz medicamentos hemoderivados para o Sistema Único de Saúde (SUS). Em agosto, a Procuradoria expediu recomendações para que não fossem aprovadas e nomeadas para cargos de gestão na Hemobrás ou na Saúde pessoas com vínculos diretos ou indiretos com empresas privadas interessadas na transferência de tecnologia de processamento de material plasmático ou de produção de hemoderivados, especialmente aquelas que já tenham atuado junto a empresas farmacêuticas. Outra recomendação apontou que qualquer transferência da tecnologia de processamento de plasma e produção de hemoderivados deveria seguir o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos ou legislação que regula a Parceria Público-Privada.

O MPF diz ter conseguido decisão da Justiça Federal, em setembro obrigando a União a adotar, em até seis meses, as medidas necessárias para contratação de indústria fracionadora de plasma, para pos-



Ricardo Barros: ministério negou intenção de esvaziar Hemobras

sibilitar a vazão dos estoques acumulados na Hemobrás. A procuradora Silvia Regina Pontes Lopes argumenta que o ministro assumiu publicamente o interesse político em levar o ‘mercado de sangue’ para o Paraná. De acordo com a ação, o ministro busca ‘esvaziar’ as atribuições institucionais da Hemobrás para atrair a seu estado a produção e industrialização de hemoderivados. “O intento do Ministério da Saúde viola frontalmente os princípios da Administração Pública inscritos na Constituição da República, notadamente o da eficiência e moralidade”, diz a procuradora.

Defesa - Em nota, o ministério da Saúde negou intenção de “esvaziar” a Hemobrás. “Pelo contrário, a pasta tem buscado soluções para a política de sangue do país. Todas as ações adotadas até o momento estão dentro da legislação vigente no país e voltadas à manutenção do abastecimento de hemoderivados à população”, diz a nota.

O MPF também aponta “impactos financeiros nocivos à Hemobrás com contratação” do Tecpar, além de cisão do mercado de fornecimentos de material plasmático, comprometendo 90% do orçamento da empresa pública. A procuradora argumenta que “a conduta de contratação em caráter de urgência da Tecpar é fruto da omissão do próprio ministro em dar continuidade a projeto de transferência de tecnologia que implicou investimentos em torno de R\$ 1 bilhão para a viabilização da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP)”.

“Outra motivação foi a negociação que vem sendo feita pelo ministro da Saúde junto à empresa Octapharma Brasil para a construção de nova fábrica de hemoderivados e recombinações em Maringá (PR), sem realizar licitação ou apresentar justificativas científicas, técnicas e legais para a medida”, diz a nota. Barros foi prefeito de Maringá e tem base política na cidade.

17 OUT 2017

BEMPARANÁ

Justiça bloqueia bens de deputados

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo (região metropolitana de Curitiba) determinou, em caráter liminar, o bloqueio dos bens de dois deputados estaduais: Alexandre Guimarães (PSD), que segundo o Ministério Público, teria utilizado sua verba de ressarcimento para custear alimentação de familiares e visitantes, e do deputado Élio Rusch (DEM) que preside a Comissão de Tomadas de Contas da Assembleia Legislativa, responsável por fiscalizar o uso dessas verbas.

O MP alega que a investigação sobre as notas protocoladas por Guimarães para reembolso de despesas com alimentação entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2017 identificou itens como carne para churrasco, bebidas para festas, grandes quantidades de pizzas para entrega em domicílio e alimentação de pessoas que não trabalham no Legislativo. A verba é destinada ao custeio da atividade parlamentar, incluindo alimentações feitas exclusivamente pelo deputado e seus assessores, e apenas no exercício de suas atividades.

Como as verbas de ressarcimento são analisadas e aprovadas pela Comissão de Tomadas de Contas da Assembleia, o MP também pediu a responsabilização do presidente da Comissão, Élio Rusch. O bloqueio dos bens dos dois alcançou o valor de R\$ 47.940,12.

Em nota, Guimarães afirmou que não foi intimado oficialmente e que "não procede a informação da utilização de verbas de ressarcimento para custeamento de alimentação de familiares".

17 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia bens de deputados

A Justiça determinou a indisponibilidade de bens de dois deputados estaduais do Paraná: Alexandre Guimarães e Élio Rusch. Segundo o MP-PR, o deputado Alexandre Guimarães (PSD) teria utilizado sua verba de ressarcimento para custear alimentação de familiares e visitantes, e Élio Rusch (DEM), que preside a Comissão de Tomadas de Contas da Casa de Leis, por ser responsável por analisar e aprovar as contas das verbas de ressarcimento de todos os deputados. A decisão atende pedido do Ministério Público do Paraná em ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo.

O MPPR explica que instaurou procedimento para apurar a má utilização de verbas públicas de ressarcimento pelo deputado estadual Guimarães, solicitando todas as notas protocoladas por ele para reembolso de despesas com alimentação entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2017. A investigação teve início após representação de uma moradora de Campo Largo, que informava sobre gastos irregulares do parlamentar realizados em diversos estabelecimentos da cidade, local onde reside com sua família e mantém seu principal reduto eleitoral. ●

Ex-prefeito de Araucária é condenado a 50 anos

O ex-prefeito de Araucária, Rui Alves de Souza, que está preso preventivamente há dez meses, foi condenado e deve ficar na cadeia por mais 50 anos, seis meses e seis dias, segundo a sentença. Ele era vice e assumiu quando o prefeito Olizandro Ferreira renunciou por motivo de saúde.

No mesmo processo foram condenados quatro ex-secretários: de Finanças, Governo, Meio Ambiente e Obras Públicas e Transportes. Todos investigados pelo Gaeco na Operação "Fim de Feira", que investigou crimes relacionados à concessão do transporte público em Araucária e outros. ●

MPF pede afastamento de Barros da Saúde



O Ministério Público Federal (MPF) de Pernambuco pediu o afastamento do ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP), por suposta influência política para transferir produção de derivados de sangue para o Paraná, sua base eleitoral. O MPF entrou com uma ação civil pública contra a União que pede a manutenção do contrato firmado do governo com a empresa pública Hemobras. A ação tenta evitar a transferência de tecnologia para processamento de plasma para o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), empresa do governo paranaense.

Segundo a procuradora da República Regina Pontes Lopes, Barros teria assumido publicamente o interesse político em levar o "mercado de sangue" para o Estado. Para a procuradora, o ministro busca "esvaziar as atribuições institucionais da Hemobras para o seu Estado, levando assim a produção e industrialização de hemoderivados essenciais ao Sistema Único de Saúde (SUS) e que, atualmente, são produzidos pela empresa em Pernambuco". ●

17 OUT 2017

TRIBUNAL DO PARANÁ

CONDENADOS

Em sentença proferida ontem, o Juízo da Vara Criminal de Araucária condenou o ex-prefeito do município pelos crimes de concussão, organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro. O ex-gestor era vice e assumiu o cargo em 2016, após a renúncia do titular. Também foram condenados quatro ex-secretários (de Finanças, Governo, Meio Ambiente e Obras Públicas e Transportes), por articular os crimes.

BLOQUEIO

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo determinou a indisponibilidade de bens de dois deputados estaduais em exercício na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep): Alexandre Guimarães (PSD), um deputado campolarguense que teria utilizado sua verba de ressarcimento para custear alimentação de familiares e visitantes, e de Elio Rusch (DEM), responsável por avaliar as contas das verbas de ressarcimento de todos os deputados.

AFASTAMENTO

O Ministério Público Federal (MPF) de Pernambuco entrou na Justiça Federal com uma ação civil pública contra o Ministério da Saúde para que a pasta de Ricardo Barros (foto) mantenha o contrato firmado com a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), para fornecimento de medicamentos através da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a Shire Farmacêutica Brasil. A peça foi proposta na semana passada.

